

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 21/2021

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0029.6.047.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.1.90.11.00.00	31022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.003.08.244.0029.6.051.	FEMAS PPAS PBF ESTADUAL	
3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
3.1.90.13.00.00	31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:		99.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0029.2.044.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0029.6.047.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.90.30.00.00	31022 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
4.4.90.51.00.00	31022 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
08.003.08.244.0029.6.051.	FEMAS PPAS PBF ESTADUAL	
3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
3.3.90.40.00.00	31934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Total Redução: 99.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 25/05/2021.



CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
X Rinaldo Dias
SECRETÁRIO

01-06-21

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
X Rinaldo Dias
SECRETÁRIO

08-06-21

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
X Rinaldo Dias
SECRETÁRIO

09-06-21